



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 567/2006

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90, Alterado pela E.C. nº 19 de 1998,

RESOLVE:

I – Divulgar o Resultado da Primeira Avaliação, do Estágio Probatório da servidora docente desta Instituição, abaixo relacionado:

MARLISE VIANA DA NÓBREGA CAMPOS 9,6

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 08 de novembro de 2006.


MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora Geral em Exercício